FACULDADE SUPREMO REDENTOR DE PINHEIRO

RESOLUÇÃO Nº 054- CONSUP/FACSUR

Dispõe sobre a atualização do Núcleo de Integração Estudantil e Nivelamento (NIEN) da Faculdade Supremo Redentor de PINHEIRO – FACSUR.

O CONSELHO SUPERIOR DA FACULDADE SUPREMO REDENTOR DE PINHEIRO – FACSUR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com as disposições da legislação educacional vigente e considerando a necessidade de regulamentar e consolidar diretrizes institucionais voltadas para a integração estudantil e o nivelamento acadêmico,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a atualização do Núcleo de Integração Estudantil e Nivelamento (NIEN) da Faculdade Supremo Redentor de PINHEIRO – FACSUR, como instância institucional responsável por promover a integração, ambientação e suporte acadêmico aos estudantes ingressantes e em curso.

Art. 2º O NIEN tem por objetivo:

I – Facilitar a adaptação dos alunos ingressantes ao ensino superior, promovendo a ambientação inicial e oferecendo suporte acadêmico e institucional;

II – Desenvolver estratégias de nivelamento acadêmico, promovendo atividades que auxiliem na superação de defasagens de aprendizado em disciplinas fundamentais;

III – Implementar programas de monitoria e mentoria entre estudantes, estimulando a colaboração e o suporte entre pares;

IV – Oferecer suporte ao corpo docente na aplicação de metodologias ativas e avaliativas, contribuindo para a qualidade do ensino;

V – Criar iniciativas que promovam o desenvolvimento acadêmico, científico, cultural e de extensão, alinhadas às necessidades da comunidade acadêmica e regional.

Art. 3º A estrutura e funcionamento do NIEN serão definidos posteriormente por regulamento específico a ser aprovado pelo Conselho Superior.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Superior.

PINHEIRO/MA, 05 de junho de 2023.

Luzinete Pontes Brandão

Luzinete Pontes Brandão
Presidenta do CONSUP
da Faculdade Supremo Redentor de PINHEIRO